



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Agosto de 2005 - ANO - IV. Nº 84 - Pág. 761 à 764

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/05, DE 03 DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **CELINA MAGALHÃES ELLERY**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, integrante da estrutura organizacional do Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 101/05, DE 03 DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR ANA LÚCIA VIDAL FREIRE**, Chefe do Gabinete da Prefeita, para **responder interinamente** pelo cargo de provimento em comissão de Secretária Desenvolvimento Social e da Cidadania integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a partir de 03 de agosto de 2005. **II.** A remuneração concernente aos cargos de provimento em comissão ocupados pela servidora denominada no item anterior, será a de maior valor. **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 102/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2005, o servidor público municipal, **FRANCISCO ELIS PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 11947, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 103/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2005, **FABÍOLA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Atendimento do Gabinete do Vice Prefeito, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publicidade. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 104/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2005, **ELANA MARIA MARTINS DA**

ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publicidade. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 105/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2005, **FABÍOLA GOMES DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Assessoramento e Consultoria, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publicidade. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 106/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei nº 1337/2000; **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o Conselho de Alimentação Escolar, tendo em vista, que os mandatos dos Ex-Conselheiros expirou; **RESOLVE: I.** Nomear para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes participantes: **01. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:** Membro: Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira. Suplente: Antonia Lúcia Caetano de Menezes. **02. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** Membro: José Diogo Gomes; Suplente: Raimundo Pereira de Nojosa. **03. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:** Membros: Antunes Simon Magalhães Braga; Glauco Brito Pinheiro. Suplentes: Ana Mara Moreira Cavalcante; Maria da Conceição Martins Gomes. **04. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:** Membros: Maria Gorete Moreira de Albuquerque; Gleibe Maria da Costa Góis; Suplentes: Maria Eunice do Nascimento Costa Sônia Maria Sousa Jesus; **05. REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.** Membro: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; Suplente: Francisca Maria de Sousa. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080001/2005 - GABINETE. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO:** A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ermani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Celina Magalhães Ellery

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmem Leão Almeida

— REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA

Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Celina Magalhães Ellery

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jefferson de Paula Viana

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Sérgio José de Queiroz

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

José Wilson de Sousa Mariano

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

regional. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005. ANA LUCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.

OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2005, 01 DE AGOSTO DE 2005. A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 15, inciso VII da Lei nº 1623/2005; RESOLVE: I. NOMEAR, a partir desta data, MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Articulação Intersetorial, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação OCMA. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, em 01 de agosto de 2005. ANA PERPÉTUA ELLERY CORREIA - SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de agosto os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 044 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de julho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092



Cicera Benvinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Nucleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisca Elenilda dos Santos	Gerente	13322
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Mattias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Nucleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Moniq A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Técnica	13787
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Rohia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Morais	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de agosto de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080013/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 019/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a locação dos equipamentos de informática. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 19.647,00 (dezenove mil seiscientos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080015/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: AMERT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2005 - SEDESC, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 10.446,85 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080016/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2005 - SEDESC, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 6.586,50 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01080003/2005 - SDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADO: RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Execução dos Serviços de fornecimento de Link direto para Internet em banda Larga via MMDS, com velocidade mínima de 213 Kbps e máxima de 256 Kbps eo IP válido, destinado às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 1.459, de 10 de abril de 2002; RESOLVE; CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II, parte integrante do presente Edital, que foram aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, objeto do Edital nº 001/2002, cujo resultado final fora homologado através de Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia datado de 22 de abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia em 30 de Abril de 2003, devidamente convalidado através de Ato da Prefeita Municipal de Caucaia, através da Portaria nº 83/2005, de 19 de julho de 2005, e com o prazo de validade do referido concurso prorrogado através do Decreto nº 38/2004, de 20 de Julho de 2004, tendo sido convalidado por Ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, através da Portaria nº 31/2005, de 19 de Julho de 2005, a comparecerem na sede, sito a Rua Joaquim da Motaz Silva, nº 260 - Bairro Vila Goiás Caucaia CE, no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2005, no horário de 08:30 às 13:30 para início dos atos de provimento e investidura no respectivo cargo, munido dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante do presente Edital. Os candidatos que não comparecerem no prazo mencionado, não poderão ser admitidos, perdendo o direito as vagas para o candidato imediatamente classificado, em obediência irrestrita a ordem de classificação. Publique-se. Divulgue-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 03 de agosto de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2005 RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

- Carteira de Identidade
- Certidão de Casamento e Nascimento dos filhos
- 02(duas) Fotografias 3 x 4 recentes e iguais
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição
- Cadastro de inscrição no PIS/PASEP/INIT
- Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Certificado do Curso de Formação Profissional de Agente Municipal de Trânsito
- Comprovante de endereço atualizado(água,Luz,telefone,etc)
- Carteira ou Certificado de Reservista(para homens)
- Certidão de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) publico(s)
- Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do(a) convocado(a)
- Laudô Médico Pericial

Relação dos Exames Exigidos:

- Raio X de Torax(P.A., Perfil)
- Sorologia para Doença de Chagas
- Sumário de Urina
- Hemograma Completo
- Parêcer Oftalmológico
- V.D.R.L.
- Glicemia em Jejum
- Audiometria

ATENÇÃO: O candidato deverá entregar os documentos acima na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, no prazo fixado neste edital. Os documentos de itens 1 a 10, deverão ser cópias, os itens 11.e 12 serão fornecidos pela autarquia e o item 12 somente o original.

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2005

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MASCULINO		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	41	Jonh Silas da Silva Nascimento
2	42	Flávio Barroso Façanha
3	43	Francisco Arnaldo Gois da Silva
4	44	Eduardo Nascimento Ferreira
5	45	Manoel Rodrigues Lima
6	46	José Adilton Silveira Filho
7	47	Leonardo Araujo Magalhães
8	48	Francisco Edibeito do Nascimento Lima

9	49	Daniel Marcondes Araújo
10	50	Aureliano do Nascimento Barcelos
11	51	Rômulo Augusto Brito Ferreira
12	52	Paulo André Menezes da Rocha
13	53	Luiz Hélio Costa Carvalho
14	54	Francisco Adriano Freitas Queiroz
15	55	Raimundo Robenilson Furtado Nogueira
16	56	Adriano Araújo Magalhães
FEMININO		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	12	Gisele Teia Batista da Silva
2	13	Mirisândia Salmto Campos
3	14	Kámen Desiree Pinheiro Martins
4	15	Karina Pereira Alves

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2005 - AMT. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002 que trata da criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do Serviço de Mototáxi no Município de Caucaia e atualização dos dados cadastrais dos profissionais que o executam junto à Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano; **RESOLVE:** I. convocar todos os mototaxistas que executam os Serviços de Mototáxi no Município de Caucaia para o cadastramento e regularização obrigatórios junto à Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia; II. convocar todos os mototaxistas que executam o serviço de mototáxi no Município de Caucaia, já devidamente autorizados, para realizarem recadastramento com a finalidade de atualizar o banco de dados. III. A convocação de que trata os itens I e II, será realizado na Sede da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia; a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2005 até o dia 30 do mês de agosto do ano de 2005 e não poderá exceder o número de 170(cento e setenta) mototaxistas, em sua totalidade; IV. determinar que os mototaxistas a serem cadastrados e recadastrados deverão ter seus veículos vistoriados e, devendo cumprir as exigências da Lei Municipal n.º 1.061, de 04 de novembro de 1997, concernente à documentação exigida do veículo e do pessoal de operação, conforme anexo I, parte integrante desta Portaria; V. estabelecer que o desatendimento à convocação de que trata os itens I e II, enseja a perda da autorização para a execução do serviço de mototáxi no Município de Caucaia com a determinação da vacância das vagas existentes e, convocação de novos interessados para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com § 4º do Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.061, de 04 de novembro de 1997; VI. determinar que todas as vagas que, após o processo de recadastramento e regularização, não forem preenchidas, ficarão em vacância, podendo ser aproveitadas, a critério da Presidência da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia para novos interessados; VII. fixar que todos os mototaxistas que executam o Serviço de Mototáxi no Município de Caucaia deverão estar obrigatoriamente associados a uma entidade representativa de classe a sua livre escolha e que esteja devidamente regularizada por lei; VIII. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, EM 01 DE AGOSTO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 039/2005 AMT
RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O
RECADASTRAMENTO E CADASTRAMENTO NO SERVIÇO DE
MOTOTAXI NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**

ITEM	Artigo da Lei Municipal nº 1.061/97	DISCRIMINAÇÃO
1º	22	DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA QUAL FAZ PARTE
2º	26 - II	CRLV (DUT)
3º	34 - VIII	HABILITAÇÃO
4º	34 - IX	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
5º	34 - IX	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - SSP/CE
6º	34 - IX	CERTIDÃO DO PODER JUDICIÁRIO - ANTECEDENTES
7º	-	RG
8º	-	CPF

PORTARIA Nº 040/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei n.º 1.459, de 10 de abril de 2002, Lei de criação da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n.º 001/2005 dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, objeto do Edital n.º 001/2002 para o cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. **RESOLVE:** I. **CONSTITUIR** a comissão para execução dos trabalhos relacionados em conformidade com Edital de convocação n.º 001/2005 dos Agentes Municipais de Trânsito. **PRESIDENTE:**

Adriana Lima Chaves Matrícula: 12178; MEMBROS: Maria Iliany Ribeiro Marinho Matrícula: 12441; Raquel Farias de Melo Matrícula: 12448; 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 03 de Agosto de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040400005/2005 AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo encontra amparo no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O aditivo tem como objetivo o acréscimo do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento). Tal alteração modificou o valor anteriormente pactuado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tal valor corresponde ao acréscimo do objeto contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 30/05** cujo objeto é **Recuperação de equipamentos do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha para melhor funcionamento e conservação**, com data de abertura para o dia **10 de agosto de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 02 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 31/05** cujo objeto é **Serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o bom funcionamento dos equipamentos médicos e lavanderias das unidades de saúde especializadas do Município**, com data de abertura para o dia **11 de agosto de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 03 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento das Comissões de licitação vinculadas à Secretaria de Governo e Articulação. **CONTRATADO:** Francisco Valmir Rocha Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação, Sergio José de Queiroz. Caucaia - Ce, 02 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Presidente - da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura do Município de Caucaia-Ce o Sr. José Wilson de Sousa Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1544, esquina com as Ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Rua Padre Romualdo, Centro, Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Francisco Valmir Rocha Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, Sr. José Wilson de Sousa Mariano. Caucaia - Ce, 02 de agosto de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**